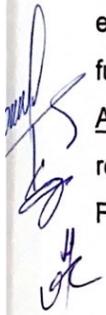


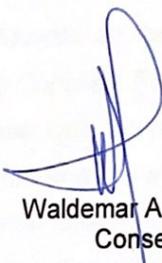
### ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

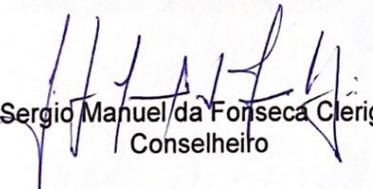
No dia 29/10/03, às 10:30 horas, na sede da Companhia, situada à Av. Francisco Bicalho, s/n - Centro - Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Eduardo Costa e Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Finanças e Waldemar Andrade Filho, representando a Secretaria de Estado de Planejamento, Controle e Gestão, Sergio Manuel da Fonseca Clerigo, representando a Secretaria de Estado de Transportes e Odilon Ribeiro da Silva Junior, representando o Acionista Minoritário, e, ainda, o Chefe da Auditoria Interna, Jofre Ezequiel Avellar de Freitas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta, previamente aprovada: **ITEM 1º** - Emitir parecer sobre os balancetes de janeiro a dezembro de 2002; **ITEM 2º** - Emitir parecer sobre o Balanço Patrimonial - exercício 2002; **ITEM 3º** - Assuntos Gerais. Quanto ao **item 1º**, em resposta a ata anterior, que trata da análise dos balancetes de janeiro a dezembro de 2002; com base no artigo 41 - inciso VI do Estatuto Social, onde estabelece "*analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas, periodicamente, pela Companhia.*", o Conselho Fiscal decidiu não emitir os respectivos pareceres. Em relação ao **item 2º**, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer: PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Balanço Patrimonial - exercício 2002, emite o seguinte parecer: somos de opinião que o Balanço Patrimonial da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, acompanhado das respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo em 31/12/2002, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31/12/2002, de acordo com as normas contábeis emanadas na legislação societária brasileira. Entretanto fazemos as seguintes recomendações a seguir: 1- Ativo Circulante - Que seja regularizado o valor de R\$ 503.575,00 do saldo da Conta Permissionários, tendo em vista que desde maio de 2001 nenhum valor dessa provisão foi pago, e que futuramente seja realizada a revisão da provisão no próprio exercício a ele refletido. 2- Ativo a Longo Prazo - Providenciar junto ao Tesouro Estadual metodologia visando a regularização do valor de R\$ 8.330.578,57 referente à venda de Ativos (estoques) da FLUMITRENS por ocasião da concessão da Empresa ocorrida em 1988. 3 - Receitas

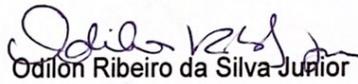


Operacionais - Que as receitas operacionais sejam lançadas pelo seu efetivo total no momento em que sejam auferidas. Rio de Janeiro 29 de outubro de 2003. Quanto a Assuntos Gerais, foi solicitado do Chefe de Auditoria que se faça a entrega dos balancetes de 2003, acompanhado da respectiva análise da Auditoria Interna, objetivando regularizar as análises, mensais, do Conselho Fiscal. Ainda, no mesmo item, solicitaram que se identifique e localize o processo que tratou dos R\$ 8.330.578,57, referente à venda de ativos (estoque) da FLUMITRENS, por ocasião da concessão do sistema ferroviário. Foi agendada reunião para o dia 25/11/03 – terça-feira. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricadas pelos demais presentes.

  
Eduardo Costa e Oliveira  
Conselheiro-Presidente

  
Waldemar Andrade Filho  
Conselheiro

  
Sergio Manuel da Fonseca Clerigo  
Conselheiro

  
Odilon Ribeiro da Silva Junior  
Conselheiro